

**ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO CEARÁ – 2019.**

Aos 05 (cinco) dias, do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), com início às 13hs (treze) horas, no Plenário do Conselho, edifício sede da OAB/CE localizado na Avenida Washington Soares, 800, bairro Guararapes, Fortaleza/CE, reuniu-se *extraordinariamente* pela *sexta vez* do ano em curso, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará, com a presença dos DIRETORES: José Erinaldo Dantas Filho (Presidente), Ana Vlândia Martins Feitosa (Vice-Presidente), Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos (Secretário-Geral), David Sombra Peixoto (Secretário-Geral Adjunto), Carlos Rodrigo Mota da Costa (Tesoureiro), Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão (Diretora Tesoureira Adjunta), Paulo Franco Rocha Lima (Diretor Adjunto de Relações Institucionais), Aderson Feitosa Ferro Terceiro (Diretor Adjunto para as Subseções), Márcio Vitor Meyer de Albuquerque (Diretor Adjunto de Prerrogativas) e Fernando André Martins Teixeira (Diretor Adjunto para Jovem Advocacia) dos CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS TITULARES: José Marcelo Pinheiro Filho, Antônio Cleto Gomes, Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Moraes, José Washington de Sousa Pinheiro, Vanilo Cunha de Carvalho Filho, José Domingues Ferreira da Ponte Neto, Christiane do Vale Leitão, Dayane de Castro Carvalho, José Lino Fonteles da Silveira, Michel Egídio Gonçalves Cardoso, Antônio Franco Almada Azevedo, Nathalia Aparecida Sousa Dantas, Roberto Ferreira de Almeida Vieira, Adhara Silveira Camilo, Edgar Belchior Ximenes Neto, Bruno Luis Magalhães Ellery e Amaro Lima da Silva. Também compareceram à sessão os seguintes CONSELHEIROS E CONSELHEIRA SUPLENTEs: Luiz Crescêncio Pereira Júnior, João Teobaldo de Sousa, Daniel Carlos Mariz Santos, Bievenido Sandro Andrade Fiúza, Vanessa Batista Oliveira, Camila Borges Duarte, Ricardo Wagner Amorim Tavares Filho e Carlos Davi Martins Marques. Além dos Conselheiros Titulares e Suplentes, estiveram presente na sessão os Presidentes das respectivas Subseções da OAB/CE: Dr. Armando José Basílio Alves (Subseção do Cariri Oriental), Dr. Luís Gonzaga Batista Júnior (Subseção de Aracati), Dr. Rafael Pereira Ponte (Subseção de Sobral), Dr. José Kleber Felinto Colares (Subseção do Vale do Salgado), A Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará, representada por seu Tesoureiro, Dr. Deodato Ramalho Neto e o Conselheiro Federal da OAB, Dr. André Costa. Verificado o quórum regimental para instalação da sessão, o Presidente Erinaldo Dantas, declarou aberta a 6ª Sessão Extraordinária do Conselho Pleno, submetendo a ata da sessão anterior (8ª Sessão Ordinária – 28/11/2019) à discussão e aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade. Empós, não havendo leitura de comunicações e ofícios, o Presidente chamou a julgamento, o **Processo nº 27122/2019-0**. Assunto: **APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020**. Requerente: Tesoureira Adjunta da OAB/CE, Dra. Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão. Relator: MARCOS VIVEIROS. Em razão da ausência justificada do Relator na sessão, o relatório e voto foram lidos, *ad hoc*, pelo Conselheiro Sandro Fiúza, nos termos do art. 94, § 6º, do RGOAB. Após a leitura do relatório e voto, o Conselheiro Sandro Fiúza procedeu com a leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Contas, se posicionado favorável à aprovação da proposta orçamentária de receitas e despesas, na forma apresentada pela Tesouraria. Abertas as discussões, se

manifestaram os doutores: Rodrigo Costa, Roberto Vieira, Franco Almada, Teobaldo de Sousa, Cleto Gomes, Christiane Leitão, Vlândia Feitosa, Jane Eire Calixto, Pedro Bruno Amorim e Paulo Franco. Em seguida, o Conselheiro Franco Almada, levantou uma questão preliminar e questão de ordem, arguindo que, em razão de não haver prévia comprovação da realização de reunião de Diretoria para discutir e elaborar o orçamento juntamente com a Tesouraria, que indique o cumprimento do art. 55, XIII, do Regimento Interno da OABCE, pelo qual a Tesouraria deveria elaborar o orçamento juntamente com a Diretoria da casa, assim como não existe qualquer ata de reunião da diretoria, o Conselheiro Franco Almada se posicionou pela anulação da proposta de orçamento enviada ao Conselho, bem como pelo retorno da proposta orçamentária à Tesouraria para que seja elaborado juntamente com a Diretoria e, somente depois ser remetida e apresentada ao Conselho. O Conselheiro Franco Almada disse ainda que, caso essa propositura de preliminar fosse vencida, o mesmo formulou pedido na Seccional requerendo a redesignação de outra data da sessão para aprovação do orçamento, haja vista a exiguidade de prazo para análise acurada dos documentos com mais de 135 páginas, contendo tabelas e planilhas disponibilizadas às 16h do dia 04.12.2019, isto é, menos de 24h da presente sessão. Por derradeiro, o Conselheiro Franco Almada solicitou que ficasse registrado em ata, que o mesmo apresentou um requerimento por escrito, detalhando tudo o que fora acima narrado, conforme determina o art. 106, §2º do Regimento Interno dessa casa, do qual deverá ser anexada na ata da presente sessão, em relação à questão da preliminar levantada. Na ocasião, o registro em ata requerido pelo Conselheiro Franco Almada foi devidamente deferido. Por fim, o Conselheiro Franco Almada, antecipou voto, para, no mérito, não aprovar a proposta orçamentária por todos os fundamentos acima lançados. Empós, o Conselheiro Cleto Gomes apresentou voto nos seguintes termos: Anulação da 6ª Sessão Extraordinária no tocante ao reajuste da anuidade e demais deliberações correlatas; e, anulação do procedimento relacionado à Proposta Orçamentária para 2020, pelo fato de não ter havido reunião prévia de diretoria para deliberar sobre as matérias, nos termos do art. 55, inciso III, do Regimento Interno da OAB/CE. Em seguida, houve a votação em relação às questões levantadas pelos Conselheiros Franco Almada e Cleto Gomes dos quais, **05 (cinco) CONSELHEIROS VOTARAM FAVORÁVEIS:** Carlos Davi Marques, Roberto Vieira, Aderson Feitosa, Paulo Franco e Pedro Bruno Amorim, enquanto, **27 (vinte e sete) CONSELHEIROS VOTARAM PELA REJEIÇÃO DAS QUESTÕES LEVANTAS PELOS CONSELHEIROS FRANCO ALMADA E CLETO GOMES:** Crescêncio Pereira, Marcelo Pinheiro, Washington Pinheiro, Vanilo Carvalho, Sandro Fiúza, Ricardo Wagner, Domingues Ponte, Dayane de Castro, Teobaldo de Sousa, Daniel Mariz, Lino Fonteles, Michel Egídio, Camila Duarte, Edgar Ximenes Belchior, Nathalia Dantas, Adhara Camilo, Vanessa Batista, Bruno Ellery, Amaro Lima, Katianne Wirna, Rodrigo Costa, Márcio Vitor, Fernando Martins, David Peixoto, Vlândia Feitosa, Jane Eire Calixto e Christiane Leitão. Prosseguindo com a sessão, foi retornada a palavra ao Conselheiro Cleto Gomes, tendo o mesmo apresentado sugestão para alteração da Proposta Orçamentária, reduzindo despesas administrativas e incluindo no orçamento de 2020 os débitos relativos à Empresa Engaja (que presta serviço de comunicação), a CAACE, a ESA, ao FIDA e CFOAB, bem como elevando a previsão de receita para o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). O Conselheiro Michel Egídio também apresentou proposta no sentido de reduzir as despesas em relação a softwares, imprensa e serviço de terceiros, bem como elevando o valor mensal de repasses para às Subseções na seguinte forma: Subseção de

ARACATI, R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); SERTÕES DE CRATEÚS, R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); CRATO R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); IGUATÚ R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); JUAZEIRO DO NORTE, R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); VALE DO JAGUARIBE, R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais); SOBRAL, R\$ 8.000,00 (oito mil reais); SERRA DA IBIAPABA, R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); CARIRI ORIENTAL, INHAMÚNS, CANINDÉ, SERTÃO CENTRAL, REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, MACIÇO DE BATIRUITÉ, VALE DO SALGADO e ITAPIPOCA, respectivamente, no valor R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). O Conselheiro Michel Egídio propôs também, que fosse incluída na rubrica de obras, a construção da sede da Subseção do Cariri Oriental, sediada na cidade de Brejo Santo, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), devendo esse valor ser retirado dos gastos com despesas de pessoal. Empós, as propostas dos Conselheiros Cleto Gomes e Michel Egídio, bem como a proposta apresentada pela Tesouraria da OAB/CE foram submetidas à votação. **VOTOU ACOMPANHANDO A PROPOSTA DE VOTO DO CONSELHEIRO CLETO GOMES** o Conselheiro Roberto Vieira, enquanto, **28 (vinte e oito) CONSELHEIROS VOTARAM ACOMPANHANDO A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA TESOURARIA**: Crescêncio Pereira, Marcelo Pinheiro, Washington Pinheiro, Vanilo Carvalho, Ricardo Wagner, Domingues Ponte, Dayane de Castro, Teobaldo de Sousa, Daniel Mariz, Carlos Davi, Lino Fonteles, Camila Duarte, Edgar Ximenes Belchior, Nathalia Dantas, Adhara Camilo, Vanessa Batista, Bruno Ellery, Aderson Feitosa, Paulo Franco, Márcio Vitor, Fernando Martins, Rodrigo Costa, David Peixoto, Jane Eire Calixto, Christiane Leitão, Vlândia Feitosa, Amaro Lima e Sandro Fiúza. **NÃO HOUE REGISTRO DE VOTO DE CONSELHEIRO ACOMPANHANDO A PROPOSTA DE VOTO APRESENTADA PELO CONSELHEIRO MICHEL EGÍDIO**. O Diretor Pedro Bruno Amorim, registrou que se absteve de votar em relação aos encaminhamentos propostos, por entender que, deveria ser anulada a 7ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno realizada em 24 de outubro do corrente ano, na qual foi aprovado o aumento da anuidade para o exercício do ano de 2020, sem antes ter ocorrido reunião da Diretoria para se discutir a proposta de orçamento e, tampouco, acerca do valor da anuidade para o exercício do ano de 2020 conforme o Regimento Interno do Conselho Seccional. Registrou ainda que apresentou um requerimento de retirada de pauta e vistas da matéria no dia da 7ª Sessão Ordinária, onde naquela ocasião não fora acolhido pela Presidência. Por fim, o Conselho Pleno, por maioria, aprovou a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2020 na forma apresentada pela Tesouraria, no valor total de R\$ 18.803.000,00 (dezoito milhões e oitocentos e três mil reais) para a receita estimada e igual valor para a despesa fixada, cujos valores propostos, em sua composição básica, são apresentados nas planilhas anexas, em cumprimento ao disposto no art. 60, do Regulamento Geral da Advocacia e da OAB, e elaborada nos moldes do Manual da Estrutura Orçamentária e Contábil adotada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. **Proposta Orçamentária Aprovada**. Ademais, foi colocada a apreciação do Conselho o **REQUERIMENTO EXTRAPAUTA DE Nº 27494/2019-0**. Requerente: Conselheiro Estadual Dr. Luiz Henrique Gadelha de Oliveira – OAB/CE 22.125. Assunto: ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE ADVOCATÍCIA – UAD. Relator: Ricardo Wagner Amorim Tavares Filho. Após a explanação do assunto pelo Relator, o Conselho Pleno aprovou, por aclamação, o voto proferido oralmente pelo Conselheiro Ricardo Wagner, no sentido de atualizar o valor da Unidade Advocatícia (UAD) da Tabela Oficial de Honorários da OAB/CE em

